



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Nilson Marcos Balin		Função Técnico Agrícola
Telefone 46 35341855	Celular	E-mail institucional
Nome da Instituição Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste		CNPJ 76.995.380/0001-03
Endereço Av. Iguaçu. 281		CEP 85.575-000
Telefone 46 3534 8050		E-mail institucional Prefeitaleila@pmsjorge.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Leila da Rocha		Função Prefeita Municipal
Nome do Responsável Técnico Marcos Paulo Bezerra		Função Técnico Agropecuária
Telefone 46 35348050	Celular 46 999409230	E-mail institucional agriculturasjo@outlook.com

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de São Jorge D'Oeste

Público alvo: Agricultores Familiares, Assentados, moradores de Vila Rural e Associação de Produtores, Jovens e Mulheres.



3. JUSTIFICATIVA



São Jorge D'Oeste está Localizado na Mesorregião Sudoeste do Paraná, faz parte da Região de Salto Caxias, da qual fazem parte outros municípios também afetados pelo lago da [Usina Hidrelétrica de Salto Caxias](#). Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2018, era de 9.074 habitantes.

Iniciou-se a colonização da Fazenda São Jorge com seu proprietário José Rupp no ano de 1953/54. Área de mata fechada com aproximadamente vinte e quatro mil hectares, denominada como parte da Gleba "Chopim". No ano de 1958 iniciou a migração de colonos oriundos do Estado de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, descendentes de italianos e alemães, adquirindo colônias a preços baixos e a longo prazo, o local se desenvolvia rapidamente favorecido pelos solos de alta fertilidade e as matas abundantes. Em 1959 foi aprovada a planta da cidade. Em 1962 foi elevada à característica de Distrito Administrativo, pertencendo ao Município de São João. Em 24 de junho de 1963 foi elevada à categoria de Município.

A sede com uma altitude de 520 metros, Coordenadas geográficas 25°42'21"S e 52°55'04"O. Distante 450 Km de Curitiba. A ocupação do solo apresenta área total de 37.904 há.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja, trigo, milho e feijão os principais produtos cultivados. Aves, suínos, bovinos e peixes as principais criações. Segundo (SEAB/DERAL, 2021) a cultura da soja na safra 2020/2021 ocupou cerca de 10.900 hectares obtendo uma média de produtividade de 4.400 kg/ha. A cultura do trigo ocupou 6.000 hectares, produzindo 2.000 kg/ha. Enquanto o milho safra normal e milho safrinha, foram cultivados numa área de 8.000 hectares, produzindo 9.500 kg/ha e 6.500 kg/ha respectivamente. Feijão safrinha safra 2021 3.000ha e 1.000kg/ha. O rebanho bovino 36.746 cabeças, suínos 11.080 e aves 3.188.430 tem grande importância na economia do município.

O turismo com os [Lagos do Iguazu](#), é pólo turístico importante do Sudoeste do Paraná.

A produção de hortaliças, frutas e mel tem pouca importância comercial. Há potencial para diversificar os sistemas de produção, no entanto, é necessário desenvolver estas atividades, tendo como foco a implementação de práticas mais sustentáveis, na linha da agroecologia e produção orgânica. A piscicultura tem potencial para crescer e se tornar importante fonte de renda e geração de emprego no município.

O VBP de 2020 segundo (SEAB/DERAL) foi de R\$ 471.820.253,35, R\$ 12.447,76/há.

O IDR-Paraná conta no município com 01 Engenheiro Agrônomo em tempo integral, 01 Técnico Agrícola com tempo parcial, 01 Engenheiro Agrônomo com tempo parcial, e uma Economista Domestica com tempo parcial, 01 Assistente Administrativo em tempo integral e 01 Servidor Operacional. O Município com 01 Técnico Agrícola e com 01 Veterinário da Sec. Municipal de Agricultura e uma Assistente Social da Sec. Municipal de Ação Social. Com esses profissionais atuando no município com o Plano de Trabalho Integrado as principais demandas das famílias rurais serão atendidas com ações que promovam resultados positivos proporcionando mais renda e qualidade de vida.

4. OBJETIVOS



Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite, grãos soja-milho, fruticultura e olericultura para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientar para a diversificação dos sistemas de produção para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Trabalhar no sistema de produção sustentável de grãos, com ênfase em MIP e MID;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

-Todo o trabalho frente a novos programas estaduais e ou municipais será incluído no Plano de Trabalho Integrado.

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 105 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 296 agricultores (as) por ano.
- 3) Implantar 01 Unidade de referência em Bovinocultura de Leite.
- 4) Implantar 02 Unidades de referência em Grãos.
- 5) Executar 4 eventos grupais ao ano.
- 6) Uma Feira Exposição municipal cada dois anos.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção.
- Capacitação da equipe técnica e administrativa.
- Assessoria ao Conselho Municipal.
- Projetos de estradas rurais.
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Organização e execução do PPA e PNAE
- Executar o Programa Renda Agricultor Familiar (e ou outro já estabelecido)

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO



Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 1 Engenheiro Agrônomo do IDR-Paraná em tempo integral e um 01 em tempo parcial, 1 técnico agrícola em tempo parcial e uma Economista Domestica em tempo parcial.
1 servidor Administrativo e 01 Operacional em tempo integral.
- 1 técnico da Secretaria de Agricultura e 1 Veterinário e uma Assistente Social.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Dois Vizinhos também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite, olericultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município as instituições financeiras, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Cooperativa, UTFPR e SENAR.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	105UPF/ano	x				x				x				x			
	Prefeitura	15 UPF/ano	x				x	x			x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	105 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	15 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UR Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	2 UR		x				x				x				x		
	IDR-Paraná	2 UR			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Atendimento aos produtores (nessoas atendidas)	IDR-Paraná	296/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	4 eventos		x		x		x		x		x		x		x		x
	Prefeitura			x		x		x		x		x		x		x		x

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua reponsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal própria, sua infraestrutura, 01 veículo, para cada servidor custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com estrutura própria da Secretaria Municipal de Agricultura, veículos, materiais, equipamentos do município e custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

São Jorge D'Oeste, 05 de outubro de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Leila da Rocha
Prefeita municipal
Município São Jorge do Oeste

Nilson Marcos Balin
Técnico Agrícola
Responsável Técnico IDR-Paraná

Marcos Paulo Bezerra
Técnico Agropecuária
Responsável Técnico Prefeitura

Documento: **PlanoIntegradoSaoJorge.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 22/10/2021 10:04, **Leila Aparecida da Rocha** em 22/10/2021 16:54.

Inserido ao protocolo **18.173.526-0** por: **Arnildo Jose Sganzerla** em: 05/10/2021 17:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fb6c1878366a16a1ec3902aa342d7f0a.